

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 004/2021**

A COMISSÃO, instituída pela Portaria nº 114, de 15/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16/10/2021, encarregada de Coordenar, Supervisionar e Realizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, publicado no DOE de 30/10/2021,

RESOLVE

INDEFERIR o requerido no recurso interposto tempestivamente, pela candidata relacionada a seguir, tendo em vista a data de postagem do referido, nos correios, em consonância ao período previsto no Cronograma do Edital:

NUMERO DE FICHA INSCRIÇÃO: 835219

NOME DO(A) CANDIDATO(A): Renata Cruz Souto

RG: 0567078949

Cargo: 014 Técnico Nível Superior/Serviço Social – Coordenação de Proteção Social Básica

RAZÕES RECURSAIS: A candidata solicita a revisão dos documentos.

JULGAMENTO: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Item 8.4 do Edital de Abertura: “Para efeito de pontuação do REQUISITO A, do Quadro 1, somente será considerada a Experiência Profissional na área da Política de Assistência Social”. A candidata apresentou certidão e mapa de tempo de serviço da Secretaria de Agricultura Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura e declarações de serviços voluntários no Educandário Lápis Dourado e Declaração de colaboradora nas atividades do processo seletivo para benefícios concedidos para Pró-Reitoria de ações afirmativas e assistência estudantil. Ademais, a candidata não comprovou a experiência profissional relacionada às atividades correlatas à área de formação, não pontuando em face da desconformidade com as regras do Edital, sendo desclassificado na forma do item 8.11, 8.11.1 e 8.11.2.

RETIFICAR o numero de inscrição constante no julgamento de recurso da candidata relacionada a seguir, mantendo o julgamento nos termos ratificados abaixo:

NUMERO DE FICHA INSCRIÇÃO: 835438

NOME DO(A) CANDIDATO(A): Nanci Lobato Nobre

RG: 1405193352

Cargo: 016 Técnico Nível Superior/Psicologia – Coordenação de Proteção Social Básica

RAZÕES RECURSAIS: A candidata solicita a revisão dos documentos.

JULGAMENTO: () Deferido (X) Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Item 8.4 do Edital de Abertura: “Para efeito de pontuação do REQUISITO A, do Quadro 1, somente será considerada a Experiência Profissional na área da Política de Assistência Social”. A candidata apresentou declaração de função de psicóloga no núcleo de atendimento psicossocial integrado, atuando como psicoterapeuta individual, avaliação psicológica e grupos terapêuticos, de estágios extracurriculares, no Centro de Atendimento Psicoassocial, no Instituto de convivência estudo e pesquisa – ICEP, CRAS na prefeitura de Camaçari e voluntária na APAE. Outrossim, conforme Item 8.5 do Edital de Abertura: “para efeito de pontuação do REQUISITO D do Quadro 2, somente será considerada Pós-Graduação Lato Sensu/ Stricto Sensu, Relacionados às atribuições das funções temporárias, observadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8 e 3.10. A candidata apresentou Pós-Graduação Lato Sensu, na área de Avaliação Psicológica, não pontuando em face da desconformidade com as regras do Edital, sendo desclassificado na forma do item 8.11, 8.11.1 e 8.11.2, 8.12.

Jadson Levi Sant’Anna Lima
Presidente